



DECRETO Nº 4523/2024, de 3 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3986/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.541.6006.4034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$80.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.541.6006.4034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
15.001.18.541.6006.4031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$65.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	65.000,00
15.001.18.541.6006.4031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Junho de 2024.